



Pessoa Colectiva de Interesse Público

Exmº.Senhor Secretário-Geral das Nações Unidas

António Guterres:

Esta é a terceira Comunicação de Engagement (COE) que a APSTHSTDC-Associação Portuguesa de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho para o Desenvolvimento e Cooperação Internacional –ONGD faz , abrangendo os anos de 2018 a 2020.

Queremos partilhar a honra que temos em reafirmar o nosso compromisso no desenvolvimento e implementação dos Dez Princípios do Global Compact, referentes á defesa dos valores dos Direitos Humanos , Direitos ao Trabalho Digno , Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas .

Nesta Comunicação de Engajamento referente aos anos 2018 a 2020, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios para nos envolver com a iniciativa. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com as partes interessadas, utilizando nossos principais canais de comunicação.

Melhores Cumprimentos - Best Regards,

Lisboa , 27 de Junho de 2021

O Presidente da Direção,

Victor Santos Jorge



WE SUPPORT

Avenida José Malhoa, nº 2 – Tardoz – Esc. 1.1 Edifício Malhoa Plaza 1070-325 Lisboa –Portugal
Email:international.cooperation@apshstdc.com [URL:http://www.apshstdc.pt](http://www.apshstdc.pt)
Tel: +351 967222627 - +351.210 999 596 Fax :+ 351 212121935



1. A nossa Missão

A APSSHSTDC é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento e Cooperação, reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, por despacho do IPAD de 21/09/2009, ao abrigo do Artº.8º. da Lei nº. 66/98 de 14 de Outubro.

E tem por objectivos :

1.

A concepção, a execução e o apoio a programas e projectos de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico, designadamente através de acções em países em vias de desenvolvimento, protecção dos direitos humanos e da paz e respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, sensibilização das opiniões públicas para a necessidade de um relacionamento cada vez mais empenhado para as realidades desses países, de acordo com o Estatuto e Carta das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento da União Europeia.

2.

Ensino e Estudos Superiores, Formação Especializada e Avançada, elaboração e participação em projectos de certificação e Apoio a Acções de cooperação nacional e internacional para a Educação e o Desenvolvimento, Assistência Científica e Técnica, nas áreas da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e prevenção de riscos laborais.

3.

Promoção e participação em projectos multilaterais ou em parceria de cooperação ou mobilidade de apoio às políticas e programas de Desenvolvimento e Cooperação Europeia – EuropeAID , nomeadamente de Transferência de Conhecimento e Inovação , Aprendizagem ao Longo da Vida, que promovam a formação e o ensino especializado, a inserção sócio-profissional dos jovens e adultos, a sua capacitação, o crescimento e emprego sustentável das populações e famílias mais vulneráveis, de acordo com os objectivos da Organização das Nações Unidas relativos à Agenda do Trabalho Decente e ao Pacto Global do Emprego.



4.

Promoção, participação e monitorização em Projectos multilaterais ou em parceria que visem o desenvolvimento de políticas da sustentabilidade, do ambiente e da criatividade, ao nível das organizações e que contribuam para o reforço da Ética, da Responsabilidade e Empreendedorismo Social e da defesa de legislações nacionais aplicáveis, de acordo com as normas internacionais ISO.

5.

Promoção e difusão dos valores da Igualdade entre Homens e Mulheres, nas vertentes familiar, social e profissional, através da Educação para o Desenvolvimento e da Informação. Participação em projectos e acções, de sensibilização e divulgação que visem intervenções integradas da prevenção dos fenómenos da Violência de Género, incluindo , a violência doméstica , o tráfico e a discriminação de seres humanos.



2. OS DEZ PRINCÍPIOS DO GLOBAL COMPACT :

I - DIREITOS HUMANOS :

A APSTHSTDC, continuou a participar activamente , no período de 2018 a 2020 ,em vários projectos de cooperação , a nível nacional e internacional , visando a defesa do respeito pelos princípios dos Direitos Humanos , da Ética e Responsabilidade Social nas organizações e boas Práticas Laborais e em apoio à promoção e criação de instrumentos de ação , baseados nos objectivos da Declaração Universal dos Direitos do Homem e nas orientações internacionais das Nações Unidas e da União Europeia .

Neste período manteve a sua participação activa como membros do Conselho Consultivo para a Cidadania e Igualdade de Género da CIG -Comissão para a Igualdade de Género , órgão governamental que apoia as políticas públicas da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal na definição das políticas e planos nacionais para Igualdade e Cidadania .

Nas áreas da Educação e Formação , a nível nacional,desenvolveu várias ações publicas , inseridas nos planos de ação nacionais , nomeadamente contra o “bulling” nas escolas do ensino básico e secundário e ao nível superior a nível de Mestrado das organizações .

A nível internacional em 2018 deu apoio e teve como estagiária uma estudante do Mestrado em Desenvolvimento Internacional e Estudos Globais da Universidade de Roskilde, da Dinamarca.

Foi igualmente entre 2018 e 2020 parceira com organizações da Bulgária, Polónia, Albânia,Lituânia,Estónia,Espanha,Itália e Alemanha , do projecto europeu “ Vote 4 Your Europe” promovido e apoiado pela Comissão Europeia “ , inserido Programa da Direção-Geral de Justiça da EU "Europe for Citizens"-2014-2020, tendo como prioridade a participação cívica e compromisso pela democracia e o debate sobre o futuro da europa e as mudanças provocadas pelo eurocepticismo, sendo apresentado pela APSTHSTDC , no Meeting realizado sob sua responsabilidade, em Lisboa em 28 de Março de 2019 , o seu estudo sobre os “Espaços de Multiculturalismo e Educação para a Cidadania como contribuição para um Turismo Democrático”.



Princípio 2: *Garantir a sua não participação em violação dos Direitos Humanos*

A APSTHSTDC, ao nível da sua ação interna e externa, continua a basear a sua actuação na implementação de princípios de práticas transparentes, inclusivas e solidárias, tendo a nível nacional participado nos trabalhos e “task’s -force” e apoio à Comissão de Acompanhamento e Coordenação da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO.PT), de Igualdade, Boas-Práticas Laborais e de Direitos Humanos e na sensibilização das Empresas e Autoridades públicas para combate ao tráfico dos seres humanos e pela implementação das boas práticas e do trabalho digno e sustentável.

A APSTHSTDC, não aceitando quaisquer formas de discriminação que atentem a dignidade humana, em razão de sexo, raça, religião ou convicções políticas continuou a colaborar activamente no aprofundamento e criação de instrumentos de orientação e formação, baseados nos princípios dos Direitos Humanos, da Igualdade e Responsabilidade Social, e no apoio ao valor reputacional das empresas e dos seus trabalhadores, como factores de sustentabilidade e desenvolvimento.

II – PRÁTICAS LABORAIS:

Princípio 3: *As empresas devem de apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento à negociação colectiva.*

A APSTHSTDC, inserido neste objectivo, a nível nacional e internacional, atentas as actividades e as competências que tem vindo a adquirir e a desenvolver nas áreas da Cidadania e dos Direitos Humanos e nas áreas da Saúde e Bem Estar Organizacional, **foi distinguida pelo reconhecimento a nível internacional em Março de 2018 com o Prémio Prever 2017, “do seu trabalho em prol da implantação e divulgação da Prevenção de Riscos Laborais”** pela Universidade de Córdoba e pelo Conselho Geral de Relações Industriais e Ciências do Trabalho de Espanha, ISSA – Asociación



Internacional de la Seguridad Social , a OISS -Organización IberoAmericana de Seguridad Social e a A.L.S.O.-Asociación Latino-Americana de Salud Ocupacional , com o apoio da OSHA e da Comissão Europeia.

Princípio 4 : A abolição de todas as formas de trabalho forçado obrigatório.

A APSTHSTDC- continuou a participar activamente nas campanhas nacionais e internacionais de sensibilização pública de prevenção contra o tráfico dos seres humanos e em apoio às ações públicas das autoridades e organizações nacionais e internacionais das vítimas desses crimes, nomeadamente as populações mais vulneráveis, os migrantes e os refugiados , sendo parceira num projecto europeu apoiado pela Comissão Europeia e pelo Fundo de Asilo, Migração e Integração – AMIF , visando a promover e assegurar os seus direitos à igualdade de oportunidades e a sua integração social no mercado de trabalho.

Princípio 5 : Abolição efectiva do trabalho infantil

A APSTHSTDC, dentro dos princípios e orientações das Nações Unidas e da Carta Europeia das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento , continua a desenvolver , continuamente através da sua participação activa nos grupos de trabalho nacionais e internacionais e das suas redes sociais a promoção dos valores do trabalho digno como factor de crescimento e desenvolvimento económico das empresas e dos países e o compromisso de uma ação permanente de sensibilização da opinião pública e das autoridades , na defesa dos direitos das crianças e na abolição efectiva de todas as formas de exploração através da utilização do trabalho infantil nas organizações .



Princípio 6 – *Eliminação da discriminação no local de trabalho*

A APSTHSTDC, por todos os seus meios de intervenção e ação, nomeadamente através das estruturas cívicas e plataformas de organizações em que participa a nível nacional e internacional, tem contribuído activamente através de estudos e intervenções públicas para a importância do desenvolvimento e implementação das ODS's, nomeadamente dos 5.º e 8.º Objectivos, apoiando a criação de políticas públicas que visem e garantam de forma efectiva a eliminação de quaisquer tipos de discriminação nos locais de trabalho, incluindo ao nível da E-Governance, colaborando activamente nas Comissões Técnicas nacionais na institucionalização das normas padrão standards internacionais ISO, com vista à sua integração nos novos sistemas de qualidade e de gestão das organizações, apoiadas por Códigos de Ética e Conduta interna e o respeito pelos valores da Igualdade.

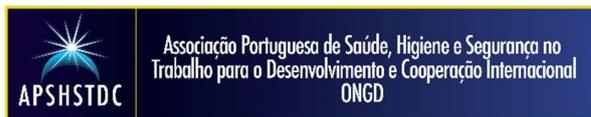
III- PROTEÇÃO AMBIENTAL

Princípio 7 – As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva dos desafios ambientais.

A APSTHSTDC, mantém o seu compromisso de continuamente, ao nível das suas ações e actividades internas e externas, seja desenvolvida uma gestão responsável e sustentável de forma a promover um ambiente de trabalho mais saudável e amigo do ambiente e em que a Saúde e o Bem-Estar Organizacional, de acordo com os princípios das melhores práticas internacionais, sejam garantidos.

Tendo, em Junho de 2018, efectuado ações de formação de prevenção de riscos de saúde, químicos e bacteriológicos no Laboratório do Estado do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural – INIAV.

Em Julho de 2018, a APSTHSTDC participou em Lisboa, na 6.ª edição do “Encontro com a Ciência e Tecnologia em Portugal”, cujo debate teve por base os 17 Objectivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030 o qual foi promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo feito uma intervenção pública e dado uma entrevista aos órgãos da comunicação social, a qual foi promovida através do canal Youtube.

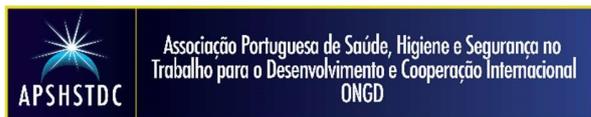


Princípio 8 – Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental

A APSTHDC desde 2018 exerce , a nível nacional , com CIEJD – Centro de Informação Europeia Jacques Dellors / Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal a coordenação do Grupo de Trabalho da Economia Circular e Ambiente da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO.PT) , sendo um dos objectivos centrais da sua ação contribuir , em alinhamento com o Plano Nacional para as Alterações Climáticas e de Ação da EU para a Economia Circular , o Pacto Ecológico Europeu e as orientações das Nações Unidas promover debates públicos entre as partes interessadas e os responsáveis das organizações com autoridades publicas para que em conjunto ,dentro dos princípios das boas práticas da responsabilidade social , se encontrem melhores respostas que conduzam a uma utilização eficiente dos recursos ,á sustentabilidade e ao crescimento da economia através de uma transição para uma economia mais limpa e circular.

-A partir de 2021 reforçar a cooperação a nível nacional e internacional no sentido de melhorar as normas ambientais a nível global.

Em Julho de 2020 foi co-cordenadora e co-autora de dois documentos, disseminados entre as 384 Organizações da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social (RSO.PT) : um Guia sobre Economia Circular (“ A Economia Circular – Uma Aposta de Todos em Pro do Bem Comum” e um Folheto sobre a Economia Circular e Ambiente.

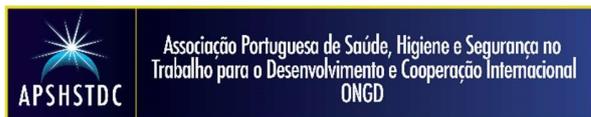


Princípio 9 – Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente .

A APSTDC de acordo com este compromisso a sua ação continua a ter como objectivo a defesa de novos sistemas de gestão e preservação dos recursos ambientais ,tendo desenhado um conjunto de ações de formação e de capacitação das populações em colaboração com as Universidades e as Empresas membros da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social (RSO.PT) suas parceiras tendo já durante o ano de 2020 desenvolvido um conjunto de ações e de formação e educação que se traduziram , nomeadamente ,durante o ano de 2020 :

Na co-autoria na obra colectiva :“Ressurgir – 40 Perguntas sobre a Pandemia” ,editada pela Editora “Paulinas”, com a realização dos artigos sobre a Economia Sustentável: “Economia Circular”, e o “Teletrabalho”.

Durante o ano 2021 , irá ser também coordenadora e co-autora na criação de um Regulamento e atribuição de Prémio aos melhores alunos universitários nacionais que se destaquem em trabalhos académicos realizados , no âmbito dos objectivos da emergência climática e dos instrumentos previstos até 2050 pelo Pacto Ecológico Europeu, em alinhamento com as metas da Agenda 2030 e os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas .



IV – ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10 – *As empresas devem combater a corrupção em todas as formas , incluindo extorsão e suborno.*

A APSTHSTDC de acordo com a sua Missão , Visão , Valores e defesa de Políticas de Qualidade , mantendo o seu compromisso contínuo em prol da implementação de uma Cultura de Ética e de Responsabilidade Social, baseada nos princípios da transparência dos sistemas de gestão e segurança das Organizações, aplicáveis na sua cadeia de valor, aos seus membros, colaboradores , fornecedores e parceiros e procurando identificar e obstar conflitos interesses e a ocorrência de situações de corrupção, extorsão ou subornos, ao nível das suas relações contratuais , continuará a colaborar com as Organizações e autoridades publicas na realização e aperfeiçoamento dos normativos legais que favoreçam o reforço da criação de Códigos de Ética e Conduta eficazes que obstem as práticas de corrupção , extorsão e suborno.

V- RESULTADOS ALCANÇADOS:

Em relação ao compromisso de promoção dos DEZ PRINCÍPIOS a APSTHSTDC , tem como expectável á luz da sua experiencia e competências que tem vindo adquirir será mais exequível hoje o aprofundamento das sinergias colaborativas para as suas actividades acima enunciadas e em desenvolvimento, não obstante as dificuldades e constrangimentos inerentes á sua condição e estatuto enquanto Organização Não Governamental de forma a melhor concretizar a nível nacional e internacional as várias dimensões e objectivos do Global Compact .



VI – COMPROMISSO DE DIVULGAÇÃO

A APSTDC, reitera o Compromisso de divulgação dos Dez Princípios do Global Compact , e deste Communication on Engagement (COE), junto dos seus membros, colaboradores , parceiros, fornecedores , utentes e público em geral.

A divulgação será realizada através do nosso site (www.apshstdc.pt) e página do Facebook

(<https://www.facebook.com/APSHSTDC.NGO/>) e por todos os outros os meios de comunicação internos.



Avenida José Malhoa, nº 2 – Tardoç – Esc. 1.1 Edifício Malhoa Plaza 1070-325 Lisboa –Portugal
Email: international.cooperation@apshstdc.com [URL:http://www.apshstdc.pt](http://www.apshstdc.pt)

Tel: +351 967222627 - +351.210 999 596 Fax :+ 351 212121935